



Oliveira do Bairro câmara municipal

EDITAL

Duarte dos Santos Almeida Novo, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, faz saber e torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, terem sido aprovadas na Reunião Ordinária do Executivo Municipal do Mandato 2021-2025, realizada em 8 de agosto de 2024, as seguintes deliberações: -----

PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 27 DE JUNHO DE 2024

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 27 de junho de 2024, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 27 de junho de 2024, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 3 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 11 DE JULHO DE 2024

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 11 de julho de 2024, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.....

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 11 de julho de 2024, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 4 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 166 – MANDATO 2021/2025, PRESTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, NA ÁREA FUNCIONAL DE DESPORTO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 166 – Mandato 2021/2025 – apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 2 de agosto de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - A abertura de procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento para ocupação futura de posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior, na área funcional de



Oliveira do Bairro câmara municipal

Desporto, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto;

2.º - Que o Júri do procedimento concursal seja constituído pelos seguintes membros:

Presidente: Filipe Miguel Simões Ferreira Pedro, Chefe de Serviço em Regime de Substituição;

Vogais efetivos: Joana Raquel Ferreira Vidal Pires e Cátia Andreia Martins, Técnicas Superiores,

Vogais suplentes: Fátima Rosário Jacinto Vieira de Carvalho e Cátia Sofia Nunes da Silva, Técnicas Superiores;

3.º - Nas faltas e impedimentos do Presidente do Júri, o mesmo seja substituído pelo 1º Vogal efetivo.

.....
PONTO 5 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 167 – MANDATO 2021/2025, PRESTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA MUNICIPAL DE MÉRITO GRAU OURO
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, mediante votação por escrutínio secreto, deliberou por unanimidade, aprovar a Informação/Proposta n.º 167 – Mandato 2021/2025 – apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 5 de agosto de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

.....
PONTO 6 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 168 – MANDATO 2021/2025, PRESTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA MUNICIPAL DE MÉRITO GRAU OURO
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, mediante votação por escrutínio secreto, deliberou por unanimidade, aprovar a Informação/Proposta n.º 168 – Mandato 2021/2025 – apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 5 de agosto de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

.....
PONTO 7 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 169 – MANDATO 2021/2025, PRESTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA MUNICIPAL DE MÉRITO GRAU OURO
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, mediante votação por escrutínio secreto, deliberou por unanimidade, aprovar a Informação/Proposta n.º 169 – Mandato 2021/2025 – apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 5 de agosto de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

.....
PONTO 8 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 170 – MANDATO 2021/2025, PRESTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA MUNICIPAL DE MÉRITO GRAU OURO
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, mediante votação por escrutínio secreto, deliberou por unanimidade, aprovar a Informação/Proposta n.º 170 – Mandato 2021/2025 – apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 5 de agosto de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

.....
PONTO 9 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 171 – MANDATO 2021/2025, PRESTADA PELO



Oliveira do Bairro câmara municipal

PRESIDENTE DA CÂMARA – ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA MUNICIPAL DE MÉRITO GRAU OURO
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, mediante votação por escrutínio secreto, deliberou por unanimidade, aprovar a Informação/Proposta n.º 171 – Mandato 2021/2025 – apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 5 de agosto de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

.....
PONTO 10 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 172 – MANDATO 2021/2025, PRESTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA MUNICIPAL DE MÉRITO GRAU OURO
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, mediante votação por escrutínio secreto, deliberou por unanimidade, aprovar a Informação/Proposta n.º 172 – Mandato 2021/2025 – apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 5 de agosto de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

.....
PONTO 11 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 173 – MANDATO 2021/2025, PRESTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA MUNICIPAL DE MÉRITO GRAU OURO
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, mediante votação por escrutínio secreto, deliberou por unanimidade, aprovar a Informação/Proposta n.º 173 – Mandato 2021/2025 – apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 5 de agosto de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

.....
PONTO 12 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 174 – MANDATO 2021/2025, PRESTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA MUNICIPAL DE MÉRITO GRAU OURO
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, mediante votação por escrutínio secreto, deliberou por unanimidade, aprovar a Informação/Proposta n.º 174 – Mandato 2021/2025 – apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 5 de agosto de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

.....
PONTO 13 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 175 – MANDATO 2021/2025, PRESTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA MUNICIPAL DE MÉRITO GRAU OURO
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, mediante votação por escrutínio secreto, deliberou por unanimidade, aprovar a Informação/Proposta n.º 175 – Mandato 2021/2025 – apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 5 de agosto de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

.....
PONTO 14 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 176 – MANDATO 2021/2025, PRESTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA MUNICIPAL DE MÉRITO GRAU OURO
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, mediante votação por escrutínio secreto, deliberou por



Oliveira do Bairro câmara municipal

unanimidade, aprovar a Informação/Proposta n.º 176 – Mandato 2021/2025 – apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 5 de agosto de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 15 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 95, PRESTADA PELA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE – NOVAS INSCRIÇÕES E SUCESSO DESPORTIVO RELATIVOS À ÉPOCA DESPORTIVA 2023/2024 – MEDIDA DE APOIO À FORMAÇÃO – OLIVEIRA DO BAIRRO SPORT CLUBE.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o acréscimo apurado ao apoio financeiro atribuído ao Oliveira do Bairro Sport Clube, relativo à Medida de Apoio à Atividade Desportiva de Formação, para as modalidades de futebol e futsal na Época Desportiva 2023-2024, no valor de 2.137,88 € (dois mil cento e trinta e sete euros e oitenta e oito cêntimos), referente a novas inscrições verificadas no decorrer da época e ao sucesso desportivo demonstrado, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 95|2024 apresentada pela Unidade de Desporto e Juventude, datada de 31 de julho de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 16 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 97, PRESTADA PELA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS (PAVILHÃO MUNICIPAL, SALAS DE ATIVIDADES E CAMPO SINTÉTICO DE FUTEBOL DE 5) AO OLIVEIRA DO BAIRRO SPORT CLUBE.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Deferir o pedido de cedência do Pavilhão Municipal, das Salas de Atividades e do Campo Sintético de Futebol de 5 ao Oliveira do Bairro Sport Clube, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 97|2024, prestada pela Unidade de Desporto e Juventude, datada de 2 de agosto de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 2.º - Aprovar a Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Oliveira do Bairro Sport Clube, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.
- 3.º - Designar o Técnico Superior João Martins como gestor do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 17 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 98, PRESTADA PELA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS (PISTA DE ATLETISMO E CAMPO SINTÉTICO DE FUTEBOL DE 5) AO CLUBE DE ATLETISMO DE OLIVEIRA DO BAIRRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Deferir o pedido de cedência da Pista de Atletismo e do Campo Sintético de Futebol de 5 ao



Oliveira do Bairro câmara municipal

Clube de Atletismo de Oliveira do Bairro, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 98|2024, prestada pela Unidade de Desporto e Juventude, datada de 2 de agosto de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Aprovar a Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Clube de Atletismo de Oliveira do Bairro, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

3.º - Designar o Chefe de Serviço em Regime de Substituição Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 18 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 99, PRESTADA PELA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS (PAVILHÃO MUNICIPAL) AOS ATÓMICOS SPORT CLUBE.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Deferir o pedido de cedência do Pavilhão Municipal aos Atómicos Sport Clube, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 99|2024, prestada pela Unidade de Desporto e Juventude, datada de 2 de agosto de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Aprovar a Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e os Atómicos Sport Clube, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

3.º - Designar o Chefe de Serviço em Regime de Substituição Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 19 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 100, PRESTADA PELA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS (PAVILHÃO MUNICIPAL E SALAS DE ATIVIDADES) À ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS DA MAMARROSA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Deferir o pedido de cedência do Pavilhão Municipal e Salas de Atividades à Associação de Melhoramentos da Mamarrosa, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 100|2024, prestada pela Unidade de Desporto e Juventude, datada de 2 de agosto de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Aprovar a Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Associação de Melhoramentos da Mamarrosa, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

3.º - Designar o Chefe de Serviço em Regime de Substituição Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.



Oliveira do Bairro câmara municipal

PONTO 20 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 101, PRESTADA PELA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS (CAMPO DAS MARINHAS) AO OLIVEIRA DO BAIRRO SPORT CLUBE

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Deferir o pedido de cedência do Campo das Marinhas, para os fins solicitados ao Oliveira do Bairro Sport Clube, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 101|2024, prestada pela Unidade de Desporto e Juventude, datada de 2 de agosto de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 2.º - Aprovar a Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Oliveira do Bairro Sport Clube, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.
- 3.º - Designar o Técnico Superior João Martins como gestor do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 21 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 102, PRESTADA PELA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS (CAMPO DAS MARINHAS) AO MAMARROSA FUTEBOL CLUBE

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Deferir o pedido de cedência do Campo das Marinhas, para os fins solicitados ao Mamarrosa Futebol Clube, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 102|2024, prestada pela Unidade de Desporto e Juventude, datada de 2 de agosto de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 2.º - Aprovar a Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Mamarrosa Futebol Clube, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.
- 3.º - Designar o Chefe de Serviço em Regime de Substituição Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 22 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 103, PRESTADA PELA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS (CAMPO DAS MARINHAS) À ADRAC DO RÊGO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Deferir o pedido de cedência do Campo das Marinhas, para os fins solicitados à ADRAC Rêgo, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 103|2024, prestada pela Unidade de Desporto e Juventude, datada de 2 de agosto de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....
- 2.º - Aprovar a Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o



Oliveira do Bairro câmara municipal

Município de Oliveira do Bairro e a ADRAC Rêgo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

3.º - Designar o Chefe de Serviço em Regime de Substituição Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 23 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 104, PRESTADA PELA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS (CAMPO DAS MARINHAS) À UNIÃO DESPORTIVA DE BUSTOS

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.º - Deferir o pedido de cedência do Campo das Marinhas, para os fins solicitados à União Desportiva de Bustos, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 104|2024, prestada pela Unidade de Desporto e Juventude, datada de 2 de agosto de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Aprovar a Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a União Desportiva de Bustos, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

3.º - Designar o Chefe de Serviço em Regime de Substituição Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 24 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 105, PRESTADA PELA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS (CAMPO DR. SANTOS PATO) AO MAMARROSA FUTEBOL CLUBE

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.º - Deferir o pedido de cedência do Campo Dr. Santos Pato, para os fins solicitados ao Mamarrosa Futebol Clube, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 105|2024, prestada pela Unidade de Desporto e Juventude, datada de 2 de agosto de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Aprovar a Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Mamarrosa Futebol Clube, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

3.º - Designar o Chefe de Serviço em Regime de Substituição Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 25 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 106, PRESTADA PELO CHEFE DE SERVIÇO DA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS (CAMPO DR. SANTOS PATO) À UNIÃO DESPORTIVA DE BUSTOS

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:



Oliveira do Bairro câmara municipal

1.º - Deferir o pedido de cedência do Campo Dr. Santos Pato, para os fins solicitados à União Desportiva de Bustos, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 106|2024, prestada pela Unidade de Desporto e Juventude, datada de 2 de agosto de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Aprovar a Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a União Desportiva de Bustos, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

3.º - Designar o Chefe de Serviço em Regime de Substituição Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 26 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 108, PRESTADA PELO CHEFE DE SERVIÇO DA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE – PROPOSTA DE NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA 5.ª CORRIDA DE CARRINHOS DE ROLAMENTOS

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as Normas de Funcionamento da 5.ª Corrida de Carrinhos de Rolamentos, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 108|2024 da Unidade de Desporto e Juventude, datada de 2 de agosto de 2024, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 27 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA, PRESTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – CEDÊNCIA DE ESPAÇOS ESCOLARES (PAVILHÃO E SALA DE AULA DA EB 2,3 DR. ACÁCIO DE AZEVEDO) AO OLIVEIRA DO BAIRRO SPORT CLUBE – PROPOSTA DE ISENÇÃO PARCIAL DO PAGAMENTO DOS CUSTOS DE UTILIZAÇÃO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta apresentada pela Vereadora do Pelouro, datada de 5 de agosto de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a cedência dos espaços escolares, para os fins solicitados, mediante o pagamento de 2.481,64 € (dois mil quatrocentos e oitenta e um euros e sessenta e quatro cêntimos), nos termos da Informação/Proposta n.º 287|GAV, do Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 5 de agosto de 2024;

2.º - Propor à Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no artigo 10.º-A – Outras Isenções, do Regulamento de taxas e outras receitas do Município de Oliveira do Bairro, que delibere conceder a isenção de 80% dos custos de utilização apurados para a presente cedência ao Oliveira do Bairro Sport Clube, com uma expressão financeira de 1.985,31 € (mil novecentos e oitenta e cinco euros e trinta e um cêntimos) até ao final da próxima época desportiva;

3.º - Aprovar a minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos efeitos legais;

4.º - O pagamento do valor devido deve ser efetuado até dia 8 de agosto de 2025, pela respetiva Associação;



Oliveira do Bairro câmara municipal

5.º - Designar como gestor de contrato o Técnico Superior João Martins, ao abrigo do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, com vista ao acompanhamento permanente da sua execução.

PONTO 28 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA, PRESTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – CEDÊNCIA DE ESPAÇOS ESCOLARES (PAVILHÃO DO POLO ESCOLAR DA PALHAÇA) À ADREP-ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E EDUCATIVA DA PALHAÇA – PROPOSTA DE ISENÇÃO PARCIAL DO PAGAMENTO DOS CUSTOS DE UTILIZAÇÃO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta apresentada pela Vereadora do Pelouro, datada de 5 de agosto de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a cedência dos espaços escolares, para os fins solicitados, mediante o pagamento de 736,40 € (setecentos e trinta e seis euros e quarenta cêntimos), nos termos da Informação/Proposta n.º 288|GAV, do Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 5 de agosto de 2024;

2.º - Propor à Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no artigo 10.º-A – Outras Isenções, do Regulamento de taxas e outras receitas do Município de Oliveira do Bairro, que delibere conceder a isenção de 80% dos custos de utilização apurados para a presente cedência à ADREP-Associação Desportiva, Recreativa e Educativa da Palhaça, com uma expressão financeira de 589,12 € (quinhentos e oitenta e nove euros e doze cêntimos) até ao final da próxima época desportiva;

3.º - Aprovar a minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos efeitos legais;

4.º - O pagamento do valor devido deve ser efetuado até dia 8 de agosto de 2025, pela respetiva Associação;

5.º - Designar como gestor de contrato o Chefe de Serviço em Regime de Substituição Filipe Pedro, ao abrigo do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, com vista ao acompanhamento permanente da sua execução.

PONTO 29 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA, PRESTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – CEDÊNCIA DE ESPAÇOS ESCOLARES DA ESCOLA FREI GIL (TRÊS SALAS DE AULA) AO CLUBE DE ENERGIAS RENOVÁVEIS PROFESSOR FERNANDO FERREIRA – PROPOSTA DE ISENÇÃO PARCIAL DO PAGAMENTO DOS CUSTOS DE UTILIZAÇÃO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta apresentada pela Vereadora do Pelouro, datada de 5 de agosto de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a cedência dos espaços escolares, para os fins solicitados, mediante o pagamento de 511,36 € (quinhentos e onze euros e trinta e seis cêntimos), nos termos da Informação/Proposta n.º 289|GAV, do Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 5 de agosto de 2024;



Oliveira do Bairro câmara municipal

2.º - Propor à Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no artigo 10.º-A – Outras Isenções, do Regulamento de taxas e outras receitas do Município de Oliveira do Bairro, que delibere conceder a isenção de 80% dos custos de utilização apurados para a presente cedência ao Clube de Energias Renováveis Professor Fernando Ferreira, com uma expressão financeira de 409,09 € (quatrocentos e nove euros e nove cêntimos) até ao final da próxima época desportiva;

3.º - Aprovar a minuta de Contrato-Programa, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos efeitos legais;.....

4.º - O pagamento do valor devido deve ser efetuado até dia 8 de agosto de 2025, pela respetiva Associação;

5.º - Designar como gestor de contrato o Chefe de Serviço em Regime de Substituição Filipe Pedro, ao abrigo do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, com vista ao acompanhamento permanente da sua execução.

PONTO 30 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 290|GAV, PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO DESIGN – CLUBE DE ENERGIAS RENOVÁVEIS PROFESSOR FERNANDO FERREIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o teor da proposta constante da Informação/Proposta do n.º 290|GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 5 de agosto de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.

PONTO 31 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 291|GAV, PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – APOIO MATERIAL, LOGÍSTICO – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE MALHAPÃO-ADAMA.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a atribuição de apoio não financeiro à ADAMA-Associação Amigos de Malhapão, consubstanciada na cedência e montagem de 5 tendas para suporte à organização e de 2 bancas de lavar loiça, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 291|GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 5 de agosto de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

PONTO 32 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 293|GAV, PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – MIX & MOVE – FIXAÇÃO DO PREÇO DE VENDA DE COPOS E APOIO AOS BOMBEIROS.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o teor da proposta constante da Informação/Proposta do n.º 293|GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação,



Oliveira do Bairro câmara municipal

datada de 5 de agosto de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.

PONTO 33 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 294|GAV, PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À MEDIDA DE APOIO A ATIVIDADES DESPORTIVAS DE FORMAÇÃO – APOIOS A CONCEDER A AGENTES DESPORTIVOS – ATÓMICOS SPORT CLUBE

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação|Proposta n.º 294|GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 5 de agosto de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Atribuir um apoio financeiro aos Atómicos Sport Clube, relativo à Medida de “Apoio a Atividades Desportivas de Formação” – Apoios a Conceder a Agentes Desportivos, no valor de 640,00€ (seiscentos e quarenta euros), com as seguintes condicionantes:

1.1. - O correspondente a 60% do apoio financeiro, no valor de 384,00 € (trezentos e oitenta e quatro euros) com a outorga do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, a pagar no ano de 2024;

1.2. - O correspondente a 40% do apoio financeiro, no valor de 256,00 € (duzentos e cinquenta e seis euros) com a avaliação positiva constante do Relatório Final da atividade, entregue pela Associação, a pagar no ano de 2025;

2.º - Designar o Chefe de Serviço em Regime de Substituição Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 34 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 295|GAV, PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES – AUDITÓRIO DE OIÃ – AMAB-ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS DE ÁGUAS BOAS

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o teor do proposto na Informação/Proposta n.º 295|GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 5 de agosto de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.

PONTO 35 – INFORMAÇÃO TÉCNICA 44.2024|DOM, PRESTADA PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO RELATIVO À EMPREITADA “CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DE OIÃ”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o teor da proposta de procedimento e documentos anexos, constantes da Informação Técnica n.º 44.2024|DOM, apresentada pela Divisão de Obras Municipais, que aqui se dá por integralmente reproduzida para



Oliveira do Bairro câmara municipal

todos os efeitos legais.

.....
PONTO 36 – INFORMAÇÃO TÉCNICA 45.2024|DOM, PRESTADA PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO RELATIVO À EMPREITADA “REABILITAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o teor da proposta de procedimento e documentos anexos, constantes da Informação Técnica n.º 45.2024|DOM, apresentada pela Divisão de Obras Municipais, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

.....
PONTO 37 – INFORMAÇÃO N.º 09.2024 | USIG – PRESTADA PELA UNIDADE DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA – SERVIÇO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA – COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO NA FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o teor da proposta constante da Informação 09.2024|USIG, apresentada pela Unidade de Informação Geográfica – Serviço de Trânsito e Segurança Rodoviária, datada de 24 de junho de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados e remeter a mesma à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.

.....
PONTO 38 – INFORMAÇÃO N.º 10.2024 | USIG – PRESTADA PELA UNIDADE DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA – SERVIÇO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA – COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO NA FREGUESIA DE OIÃ

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o teor da proposta constante da Informação 10.2024|USIG, apresentada pela Unidade de Informação Geográfica – Serviço de Trânsito e Segurança Rodoviária, datada de 28 de junho de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados e remeter a mesma à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.

.....
PONTO 39 – INFORMAÇÃO N.º 11.2024 | USIG – PRESTADA PELA UNIDADE DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA – SERVIÇO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA – COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO NA TRAVESSA DO CRUZEIRO, NA PÓVOA DO FORNO, TROVISCAL

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o teor da proposta constante da Informação 11.2024|USIG, apresentada pela Unidade de Informação Geográfica – Serviço de Trânsito e Segurança Rodoviária, datada de 25 de junho de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados e remeter a mesma à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.



Oliveira do Bairro câmara municipal

PONTO 40 – E-MAIL DA AHBVOB-ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLIVEIRA DO BAIRRO – CEDÊNCIA DE 12 BARREIRAS METÁLICAS

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência de 12 barreiras metálicas, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Bairro, no dia 15 de agosto de 2024, para efeitos de apoio à realização de Peditório Anual.

PONTO 41 – DESPACHO N.º 223 | 2024 MANDATO 2021/2025, DO PRESIDENTE DA CÂMARA – PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM REGIME DE TAREFA, NA ÁREA TÉCNICA DE DESPORTO, PARA A REALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AULAS DE TÊNIS, NA ESCOLA MUNICIPAL DE TÊNIS E PADEL, COM PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE 31 DE JULHO DE 2024.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 31 de julho de 2024, em que emitiu parecer favorável à celebração de Contrato de Prestação de Serviços, em regime de tarefa, na área Técnica de Desporto, para a realização e acompanhamento de aulas de ténis, na Escola Municipal de Ténis e Padel, a qual se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 42 – DESPACHO N.º 224 | 2024 MANDATO 2021/2025, DO PRESIDENTE DA CÂMARA – PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM REGIME DE TAREFA, NA ÁREA TÉCNICA DE DESPORTO, PARA A REALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AULAS NO PROGRAMA DESPORTO, SAÚDE E TERAPIA, COM PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE 31 DE JULHO DE 2024.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 31 de julho de 2024, em que emitiu parecer favorável à celebração de Contrato de Prestação de Serviços, em regime de tarefa, na área Técnica de Desporto, para a realização e acompanhamento de aulas no Programa Desporto, Saúde e Terapia, o qual se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.

PONTO 43 – DESPACHO N.º 225 | 2024 MANDATO 2021/2025, DO PRESIDENTE DA CÂMARA – PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM REGIME DE TAREFA, NA ÁREA TÉCNICA DE DESPORTO, PARA A REALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AULAS DE PADEL, NA ESCOLA MUNICIPAL DE TÊNIS E PADEL, COM PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE 31 DE JULHO DE 2024.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente



Oliveira do Bairro câmara municipal

da Câmara, datado de 31 de julho de 2024, em que emitiu parecer favorável à celebração de Contrato de Prestação de Serviços, em regime de tarefa, na área Técnica de Desporto, para a realização e acompanhamento de aulas de padel, na Escola Municipal de Ténis e Padel, o qual se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.

PONTO 44 – DESPACHO N.º 226 | 2024 MANDATO 2021/2025, DO PRESIDENTE DA CÂMARA – PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM REGIME DE TAREFA, NA ÁREA TÉCNICA DE DESPORTO, PARA A REALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AULAS NO CENTRO MUNICIPAL DE MARCHA E CORRIDA DE OLIVEIRA DO BAIRRO, COM PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE 31 DE JULHO DE 2024

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 31 de julho de 2024, em que emitiu parecer favorável à celebração de Contrato de Prestação de Serviços, em regime de tarefa, na área Técnica de Desporto, para a realização e acompanhamento de aulas, no Centro Municipal de Marcha e Corrida de Oliveira do Bairro, o qual se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.

As deliberações supra foram aprovadas em minuta, por unanimidade dos membros presentes, para efeitos de eficácia e vão ser assinadas pelo Presidente da Câmara e por quem as lavrou, ao abrigo do disposto no n.º 3 e n.º 4 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Paços do Concelho de Oliveira do Bairro, 8 de agosto de 2024

O Presidente da Câmara,